



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

TB

DECRETO Nº 038/2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ **52.287,50** (Cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ **52.287,50** (Cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
27	0412300032.004-339030	material de consumo	5.000,00
30	0412300032.004-339039	outros serv. de terc. - p. jurídica	16.000,00
84	0824300042.008-339039	outros serv. de terc. - p. jurídica	1.230,86
101	1030100052.009-339039	outros serv. de terc. - p. jurídica	5.000,00
177	1236100062.016-339030	material de consumo	5.000,00
180	1236100062.016-339039	outros serv. de terc. - p. jurídica	5.000,00
189	1236500062.016-339039	outros serv. de terc. - p. jurídica	5.000,00
234	1339200072.032-339039	outros serv. de terc. - p. jurídica	2.000,00
261	1545200082.024-339030	material de consumo	3.456,64
275	1545200082.025-339039	outros serv. de terc. - p. jurídica	3.000,00
306	2678200082.027-449052	equipamentos e material permanente	1.600,00
Total			52.287,50

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

18	0412200022.003-339039	outros serv. de terc. - p. jurídica	820,29
36	0412300032.005-339030	material de consumo	1.000,00
110	1030100052.029-339039	outros serv. de terc. - p. jurídica	5.000,00
139	1236100062.013-339032	material de distribuição gratuita	1.600,00
157	1236500062.033-319011	venc. e vantagens fixas - p. civil	5.000,00
169	1236100061.008-449052	equipamentos e material permanente	5.000,00
174	1236100062.015-319096	ressarcimento desp. pessoal requis.	9.328,96
191	1236500062.016-449061	aquisição de imóveis	671,04
194	1230600072.017-339032	material de distribuição gratuita	1.179,71
257	1545100081.001-449051	obras e instalações	5.000,00
258	1545100081.001-449051	obras e instalações	15.000,00
735	2369500072.022-449051	obras e instalações	2.687,50
Total			52.287,50

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em

01 de outubro de 2008

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

Elaine Cristina Gazetta

Secretária